

**Registro de Óbito de**  
**Carolina Breves de Oliveira e Silva,**  
**em 23/09/1903 pg. 135v. do Livro 11 de Óbitos do**  
**Cartório de Registro Civil do 2º Distrito de Maceió**  
**1902-1903**  
**Maceió – AL**

N.º 895. Aos vinte e tres dias do mez de Setembro  
de noventa e tres, noventa e tres, neste districto de  
parochia de Nossa Senhora dos Prazeres, municipi-  
pio de Maceió, Estado da Bahia, compareceu um  
homem solteiro, Capitão Lourenço de Sousa Moura,  
município de naturo, a officialidade ultratada do  
Doutor Antonio Francisco de Gouveia, medico, de  
clamação: Que falleceu hoje ao dezoito horas  
da manhã, Dona Carolina Breves de Oliveira  
e Silva, com quarenta e quatro annos de idade,  
de estatura natural do Estado de Pernambuco,  
residente neste districto municipal de inoffen-  
sivo, a fim de ser sepultada no cemiterio publico  
do fallecido seu filho legitimo do Doutor  
Luiz Carlos de Magalhães Breves e de mulher  
santa Dona Maria de Gó Paro Francisca Breves  
a quem em testamento Antonio de Oliveira  
em a Silva, de seu testamento deixou cinco filhas:  
Dona Maria Lydia, com vinte e sete annos de  
idade; Raphaela, com dezasseis annos; Dona  
Francisca, com quatorze annos; Luiz  
com dez annos; e Francisca com seis annos.  
O testamento se fez neste estado em uma Praca de  
Maceió, por sua intermediação de meus Oly-  
veira e Silva. De que fora em testamento legitimo  
tudo, em que apparece o seguinte: e de mais de  
Apelle Custodio de Aguiar, medico de Maceió  
etc., etc.

Apelle Custodio de Aguiar.

**Transcrição paleográfica do registro de Óbito de  
Carolina Breves de Oliveira e Silva,  
em 23/09/1903 pg. 135v. do Livro 11 de Óbitos do  
Cartório de Registro Civil do 2º Distrito de Maceió  
1902-1903  
Maceió – AL**

*N.º 695. Aos vinte e tres dias mez de Setembro do anno de mil novecentos e tres, neste districto da parochia de Nossa Senhora dos Prazeres, municipio de Maceió, Estado das Alagoas, compareceu em meu cartorio o Capitão Leoncio da Silva Moraes, encarregado de enterros, e exhibindo attestado do Doutor Antonio Francisco de Gouvea, medico, de clarou: Que falleceu hoje ás doze e meia horas da manhã, Dona Carolina Breves de Oliveira e Silva, com quarenta e quatro annos de idade, de cor branca, natural do Estado de Pernambuco, residente neste districto victima de influencia, e tem de ser sepultada no cemiterio publico. A fallecida era filha legitima do Doutor Luiz Carlos de Magalhães Breves e da mulher deste Dona Maria da Fé Pires Ferreira Breves*

e casada com Francisco Antonio de Oliveira e Silva. Do seu consorcio deixou cinco filhos: Dona Maria Lydia, com vinte e sete annos de idade; Ranulpho, com degenove annos; Dona Noemia, com quatorze annos; Luiz com doze annos; e Francisco com seis annos. O obito deu-se nesta cidade, á rua Barão de Maceió, em casa de residencia de mesmo Oliveira e Silva. Do que para constar lavrei este termo, em que commigo assignou o declarante. Eu, Agnello Castilho de Aguiar, escrivão de districto, o escrevi.

Agnello Castilho de Aguiar

# Registro de Casamento do

**Dr. Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa,**  
em 22/05/1922 pg. 116 do Livro de Casamentos B-10 do  
Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Florianópolis  
Florianópolis - SC

P. 116

## Registro Civil

Nº 32                      Ato de Casamento.

Dr. Francisco de Oliveira e Silva.                      Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade de Florianópolis, em meu cartório, digo, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na posição de despesa da Prefeitura, d' Avenida Frobenius, desta cidade, às 11 horas, em presença do Cidões José Pereira da Cunha, Juiz de Paz e do Casamento, deste Distrito, em exercício, com o Juiz de Registro Civil, titular, abaixo no nome e amigáveis as testemunhas do ato, Bonifácio de Oliveira Cordeiro da Cunha, funcionário público e sua esposa D. Bousneto Richard Barreira da Cunha, de profissão comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, Francisco Rogal Vaz de Silveira, Professor e sua esposa, Maria Lídia de Silveira, de profissão comerciante, domiciliado e residente em Maciço, Estado de Alagoas, representando neste ato pelo Sr. Desvend Costa, telegrafista e sua esposa D. Olga Costa, de profissão de mestice, domiciliado e residente nesta Capital, celebraram-se em matrimônio, depois de habilitação na forma da lei e preenchidas as formalidades legais, o Bacharel Francisco de Oliveira e Silva e D. Doracy Costa, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, elle, funcionario publico, natural do Estado de Pernambuco, nascido na cidade de Alagoas, digo, na cidade de Recife, no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (1897), filho legítimo de Francisco de Oliveira, sr, de Francisco Antonio de Oliveira e Silva e D. Laurina Barreira de Oliveira e Silva, aquelle, domiciliado e residente no Rio de Janeiro e nascido no Recife, no dia vinte de Maio de mil novecentos e quarenta e nove, esta fallecida no dia 23 de Setembro de 1903, em Maciço, e ga subleto de profissão comerciante, nascida nesta Capital no dia vinte e dois de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove (1899), filha legítima de Joaquim Victor Lourenço da Costa e de D. Leopoldina Volual Costa, domiciliados e residentes nesta Capital, onde moravam, aquelle, no dia doze de Março de mil oitocentos e cinquenta e seis, e esta, no dia doze de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e seis. At